

Aula 18

*Banco do Brasil (Escriturário - Agente
Comercial) Passo Estratégico de
Conhecimentos Bancários - 2023
(Pós-Edital)*

Autor:
Alexandre Violato Peyeri

02 de Março de 2023

Sumário

Introdução	2
Roteiro de revisão e pontos do assunto que merecem destaque	3
Conceitos gerais relacionados à Ética	3
Código de Ética do Banco do Brasil	4
Aposta estratégica	14
Questões Estratégicas	14
Questionário de revisão e aperfeiçoamento	26
Perguntas	26
Perguntas com respostas	28
Lista de Questões Estratégicas	30
Gabarito	39
Referências Bibliográficas	39



22 - ÉTICA APLICADA: ÉTICA, MORAL, VALORES E VIRTUDES; NOÇÕES DE ÉTICA EMPRESARIAL E PROFISSIONAL. A GESTÃO DA ÉTICA NAS EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS. CÓDIGO DE ÉTICA DO BANCO DO BRASIL.

INTRODUÇÃO

Não incluímos este tema em nossa análise estatística pois nem sempre ele acompanha os editais da área bancária.

Tradicionalmente, as questões da Cesgranrio sobre Ética costumam ser contextualizadas, o que é ótimo, tendo em vista que avalia muito mais a capacidade de interpretação do candidato do que a memorização de conceitos. Portanto, muitas questões podem ser resolvidas com a mera interpretação do enunciado, conforme veremos na lista de questões. De qualquer forma, trabalharemos alguns conceitos gerais sobre ética, bem como os aspectos essenciais do Código de Ética do BB.



ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE

Conceitos gerais relacionados à Ética

Ética X Moral

Ética e moral são conceitos bastante próximos e que costumam ser associados. Ambos dizem respeito à realidade humana construída histórica e socialmente por meio das relações coletivas dos seres humanos enquanto sociedade.

Contudo, possuem algumas diferenças teóricas entre si:

Ética	Moral
Possui caráter científico, filosófico e teórico.	Possui caráter normativo e prescritivo.
Estuda e analisa os comportamentos, os costumes e as condutas.	Também analisa os comportamentos, hábitos e condutas, mas de forma mais voltada às regras de convivência.
Está relacionada à reflexão.	Está relacionada à ação, com o comportamento determinado no âmbito de um sistema de prescrição de conduta.
Trata o comportamento humano como objeto de estudo.	Ocupa-se de atribuir um valor à ação. <i>Determinada ação é correta ou incorreta, moral ou imoral.</i>
Tende a ser permanente e universal (o que não significa que seja imutável).	Varia no tempo e no espaço, ou seja, o que é moral em uma sociedade, pode não ser em outra. Até mesmo em uma mesma sociedade, o que era aceito em uma época, pode não ser aceito atualmente, e vice-versa.



Valores

- Formam a base do seu comportamento de um indivíduo.
- São individuais do ser humano, ou seja, cada pessoa tem seus próprios valores.
- São influenciados pela época e pela sociedade em que o indivíduo se insere, ou seja, assim como a moral, eles variam no tempo e no espaço.

Virtudes

- Virtudes - dizem respeito às qualidades desejadas do ser humano.
 - Corresponde à força com que um indivíduo se aplica a um dever e o realiza.
 - Relacionadas à qualidade do indivíduo em querer o bem.
 - Virtudes morais:
 - Fundamentadas na vontade e nas paixões.
 - Decorrem da espontaneidade e da repetição de suas ações, sendo um produto dos usos e dos costumes.
 - Virtudes intelectuais (dianoéticas):
 - Fundamentadas na razão.
 - Decorrem de seu ensino e da sua experiência.

Código de Ética do Banco do Brasil

O Código de Ética é atualizado periodicamente e a versão atual é válida para 2022 e 2023. No início do Código são reforçados os valores do BB, que são:

- **Foco no Cliente:** Estar sempre atentos àquilo que é valioso para os clientes.
- **Inovação:** Ser movido pela inovação e agentes da transformação.
- **Ética:** Adotar a ética como fundamento da prática empresarial.
- **Senso de Dono:** Assumir a responsabilidade por empreender soluções de excelência e atuar com protagonismo.
- **Confiabilidade:** Ser comprometidos com a transparência e a solidez das ações.
- **Eficiência:** Otimizar os recursos disponíveis para criar valor aos públicos de relacionamento.
- **Espírito Público:** Considerar o interesse coletivo na tomada de decisões.



O Código estabelece **princípios** que ditam a direção a ser tomada, especialmente em situações em que se vivenciem dilemas éticos, os quais são:

- **Honestidade** - fazer o que é correto, agir de boa-fé, com integridade e sinceridade.
- **Responsabilidade** - cada membro é responsável por suas ações e decisões, devendo zelar para que atos irregulares não ocorram no Banco, sendo responsabilidade de todos a criação de um ambiente transparente, respeitoso e seguro, com negócios éticos e sustentáveis.
- **Transparência** - as informações devem ser completas, precisas e claras, ao mesmo tempo em que deve haver sigilo e confidencialidade.
- **Respeito** - desrespeito à dignidade, à igualdade, à diversidade e à privacidade das pessoas não é tolerado. Deve haver respeito a diferentes culturas e compreensões de mundo, bem como às leis e aos regulamentos.

O Código divide suas orientações entre 11 Capítulos. Traremos abaixo as principais disposições de cada um deles:

1 - Respeito ao indivíduo

- Deve ser respeitada a **diversidade** tanto das pessoas que formam o ambiente de trabalho como das que mantêm relacionamento com o Banco.
- O ambiente de trabalho deve ser digno e saudável, pautando as relações pelo **respeito e cordialidade**.
- **Diferenças** devem ser respeitadas.
- Devem ser respeitadas as **normas sociais e culturais** da comunidade em que o Banco atua.
- **Constrangimentos** e prejuízos à imagem do Banco e de seus funcionários devem ser **prevenidos**.
- O BB desautoriza que se inicie ou divulgue em qualquer meio críticas ofensivas à honra ou calúnias que exponham a imagem do BB ou de quaisquer de suas áreas ou funcionários.



2 - Boas práticas de relacionamento

- As práticas comerciais devem ser pautadas pela **confiança e honestidade**, com atuação transparente, imparcial e íntegra.
- A oferta de produtos e serviços, bem como o atendimento devem ser feitos com **honestidade, diligência e ética**.
- Comprometimento com o **bom clima de trabalho**, pautando as condutas pelo respeito e tolerância.
- É desautorizada a emissão ou reprodução de comentários que possam prejudicar a convivência harmoniosa no ambiente de trabalho.
- O trabalho diário deve observar as **orientações de segurança**.
- **Segurança e saúde** no trabalho são consideradas pilares institucionais.
- É proibido que se trabalhe embriagado e/ou sob efeito de drogas ilícitas.
- Deve ser mantido o **caráter laico e apartidário da Empresa**.
- São repudiadas condutas que possam caracterizar assédio de qualquer natureza.
 - **Assédio moral**: toda conduta abusiva, a exemplo de gestos, palavras e atitudes que se repetam de forma sistemática, atingindo a dignidade ou integridade psíquica ou física do trabalhador. (*adaptado da cartilha de prevenção ao assédio moral TST e Código de Ética BB*)
 - Condutas pontuais ou isoladas não configuram assédio moral.
 - **Assédio sexual**: Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função. (Código Penal)
 - São considerados como assédio sexual: atos, insinuações, contatos físicos forçados, convites impertinentes como condição clara para manter o emprego, bem como influir nas promoções da carreira do assediado ou prejudicar o rendimento profissional, humilhar, insultar ou intimidar a vítima.
- O BB orienta que funcionários mantenham situação econômico-financeira compatível com a ocupação e a renda comprovadas.



Líderes

- Os líderes devem **promover o desenvolvimento e inspirar suas equipes**, estimulando o engajamento e buscando formar sucessores para desafios atuais e futuros.
- Os líderes devem construir uma relação sólida com os clientes, fornecendo soluções adequadas para eles.
- Os líderes devem ser éticos, referência de postura adequada e incentivadores do trabalho em equipe como prática de colaboração e de compartilhamento de conhecimentos e experiências.
- A comunicação dos líderes deve estar alinhada à estratégia do Banco, buscando o **equilíbrio entre pessoas, processos e resultados**, demonstrando cuidado com clientes, funcionários, sociedade e acionistas.
- Recomenda-se que os líderes tenham empatia, controle emocional e respeito à individualidade dos liderados.
- Os líderes devem ser promotores do diálogo com respeito, boa educação e assertividade, colocando em prática a Comunicação Não Violenta e a escuta ativa.
- Os líderes devem contribuir para o desenvolvimento dos liderados, incentivando a autonomia, a inovação e a transformação cultural.
- Os líderes devem valorizar vitórias e conquistas da equipe como incentivo à continuidade dos bons resultados.
- Espera-se dos líderes conhecimento de processos mais eficazes e eficientes, antecipando e adotando iniciativas inovadoras no desenvolvimento de soluções digitais para obter resultados consistentes.

Liderados

- Os liderados devem ter respeito, tolerância, controle emocional e maturidade, colocando em prática a Comunicação Não Violenta e a escuta ativa.
- Os liderados devem ser **protagonistas da sua carreira e promover seu autodesenvolvimento**, demonstrando iniciativa e comprometimento, além de capacidade de adaptação a mudanças de cenário.
- Espera-se dos liderados desenvolvimento do pensamento estratégico, da destreza digital, da leitura de cenário, da criatividade e da inovação.
- Se o gestor mandar fazer algo que fere o Código de Ética, orienta-se que o subordinado converse com seu gestor e verifique se não houve problema de comunicação. Se perceber algo que fere o Código de Ética, deve buscar ajuda na Ouvidoria Interna ou em outro canal do Banco, mas não ser conivente com atos que violam o Código de Ética.



Parceiros

- Orienta-se parcerias com agentes que assegurem valores como integridade, ética, idoneidade e respeito à comunidade e ao meio ambiente.
- Os **impactos socioambientais devem ser medidos e considerados** na realização de parcerias, convênios, protocolos de intenções e de cooperação técnico-financeira com entidades externas privadas ou públicas.
- Contatos e negócios com clientes devem ser pautados pelo respeito, idoneidade e profissionalismo e os produtos e serviços oferecidos devem ser adequados ao perfil dos clientes e de acordo com a legislação.
- É respeitada a liberdade de associação sindical.

Fornecedores

- Os processos de licitação, contratação e formalização de acordos, convênios e parcerias devem ser conduzidos com lisura, ética, integridade e imparcialidade, devendo adotar ações e procedimentos para prevenir fraudes e ilícitos nos processos licitatórios, na execução e acompanhamento de contratos administrativos ou em interação com o setor público.
- Os critérios de seleção, contratação e avaliação devem ser determinados de forma **imparcial e transparente**, permitindo pluralidade e concorrência entre fornecedores.
- Deve ser exigido de fornecedores:
 - cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal;
 - cumprimento da legislação e das regulamentações relativas à prevenção e ao combate à corrupção;
 - não utilização de trabalho infantil ou escravo;
 - adoção de boas práticas de preservação ambiental;
 - não adoção de atos de corrupção contra governos e a administração pública brasileira ou estrangeira.

Acionistas e investidores

- Transparência e agilidade no fornecimento de informações, observando regras de sigilo e confidencialidade.
- Elaboração de demonstrações financeiras em conformidade com a lei, princípios e normas de contabilidade para representar adequadamente o resultado das operações, os fluxos de caixa e a posição patrimonial e financeira da Empresa.
- Adoção de procedimentos e controles internos para assegurar o detalhamento, a veracidade e a transparência das demonstrações financeiras do BB.



Concorrentes

- A ética, a integridade e a civilidade devem ser princípios norteadores das relações com a concorrência. Trocas de informações só podem ocorrer de maneira lícita, transparente e fidedigna, preservando os princípios do sigilo bancário e os interesses da Empresa.
- É **desaprovada a emissão de juízo de valor** sobre a concorrência ou a depreciação de seus produtos e serviços.
- São proibidas práticas inadequadas na oferta de produtos e serviços, inclusive a imposição na efetivação de negócios.

Governos

- O BB é **parceiro do poder público na implementação de políticas, projetos e programas socioeconômicos** voltados para o desenvolvimento sustentável do Brasil e dos países em que atua.
- A atuação nas relações com o poder público deve ocorrer em conformidade com diretrizes internacionais no que diz respeito à prevenção e combate à evasão fiscal, à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.
- São repudiados atos de corrupção praticados contra governos e a administração pública brasileira ou estrangeira.
- O relacionamento com o poder público deve ser estabelecido independentemente de convicções ideológicas.
- É proibido o financiamento de partidos políticos ou candidatos a cargos públicos no Brasil e nos demais países em que o BB atua.
- É proibido dar, oferecer, prometer ou autorizar que se dê qualquer coisa de valor a funcionário do governo brasileiro ou estrangeiro, diretamente ou por meio de intermediário, a fim de influenciar ação para obter vantagem indevida.

3 - Necessidade de obediência ao que é legal

- A atuação é pautada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- Práticas ilícitas são repudiadas, especialmente fraude, suborno, extorsão, corrupção, propina, agiotagem, lavagem de dinheiro, evasão de divisas e financiamento do terrorismo.
- Nunca se deve direcionar negócios nem receber valor/presente/brinde/hospitalidade de terceiro como pagamento de "comissão" pelos serviços prestados pelo Banco.



- É vedado o relacionamento comercial com pessoas e organizações envolvidas em atividades ilícitas.
- É desautorizada a prática de ato que possa acarretar ação cível ou trabalhista que cause prejuízo ao Banco.
- É proibida a formalização de decisões relativas a operações sem prévia e formal autorização do cliente.
- É proibida a comercialização e o consumo de drogas ilícitas no ambiente de trabalho.
- As solicitações de órgãos externos de regulamentação e fiscalização e de auditorias externa e interna devem ser atendidas nos prazos estabelecidos.
- Os funcionários e os membros da alta direção são orientados a realizarem anualmente capacitação sobre ética disseminando os preceitos contidos no Código e na Trilha de Ética sobre as políticas associadas à gestão de riscos.

4 - Conflito de interesses

- Há conflito quando um funcionário tem interesses privados que influenciam no desempenho de seus deveres e responsabilidades no Banco.
- A forma correta de evitar o conflito de interesses é a imparcialidade, que, por vezes, implica em declarar-se impedido de realizar determinadas atividades.
- O exercício das atividades deve ocorrer com isenção, eximindo-se de usar a condição de funcionário para obter vantagens para si ou para terceiros.
- Casos de conflito de interesses ou presunção de sua existência devem ser imediatamente comunicados ao superior hierárquico ou à Ouvidoria Interna.
- Exemplos de ações que configuram conflito de interesses:
 - Deliberar sobre assuntos de interesse conflitante com o do Banco.
 - Celebrar contrato administrativo com dirigente do BB ou empregado que atue na área responsável pela contratação, salvo nas hipóteses admitidas.
 - Manter parente até 3º grau como subordinado.
 - Permitir que atividades internas extrapolem o ambiente restrito, afetando os interesses do Banco.
 - Utilizar a condição de funcionário para obter empréstimo pecuniário de cliente, fornecedor ou prestador de serviços.
 - Utilizar informação privilegiada sobre ato ou fato relevante ainda não divulgado no mercado a que tenha tido acesso em razão de cargo ou função.
 - Utilizar o nome do Banco no exercício dos seus direitos políticos.



- Conduzir carreira no Banco recorrendo à intermediação de terceiros.
- Usar de sua posição e poder para nomear, contratar ou favorecer um ou mais parentes em detrimento de pessoas e empresas com perfil e competências mais adequados, configurando prática de nepotismo.
- Desempenhar atividades externas que possam constituir prejuízo ou concorrência para o Banco.
 - O Código exemplifica a atividade de consultoria financeira como conflitante com a atividade bancária.

5 - Tomada de decisão

- A ética não atrapalha o lucro, ela traz confiança, sendo a confiabilidade um dos maiores bens do mercado.
- Empresa transparente e ética atrai investidores e clientes.
- Ética cria senso de pertencimentos nos funcionários.
- Para a tomada de decisões, o Código apresenta quatro perguntas que, se forem respondidas negativamente, podem indicar um conflito ético:
 - A sua decisão está em conformidade com o Código de Ética do Banco, com a legislação vigente e com os normativos internos?
 - A sua decisão atende aos interesses do Banco?
 - A decisão pode ser justificada aos seus colegas e superiores?
 - Se não se tratar de situação em que há necessidade de sigilo e confidencialidade, sua decisão pode ser pública?

6 - Presentes, brindes, hospitalidades e favores

- É vedado o recebimento de qualquer valor em espécie (em dinheiro) como benefício próprio.
- É proibido o recebimento e solicitação de benefício ou remuneração por serviço prestado na qualidade de funcionário do BB.
- É desaprovado o recebimento ou oferta de presentes ou brindes que comprometam a percepção de profissionalismo e imparcialidade da empresa, independentemente do valor.
- É autorizado o aceite de presente ou brinde avaliado em até R\$ 100, desde que não caracterize manipulação de processos decisórios ou obtenção de vantagens indevidas.
- Em casos que não seja possível a devolução de presente recebido fora das hipóteses aceitáveis, orienta-se a sua doação à Fundação Banco do Brasil ou outra instituição beneficente sem fins lucrativos.



7 - Bens e recursos do Banco do Brasil

- É proibido o uso de recursos físicos, tecnológicos, bens e serviços exclusivos ao desempenho de suas atribuições, para fins particulares.
- A instalação, uso ou permissão de uso de software deve ser limitada aos licenciados ou autorizados.
- A identidade institucional deve ser preservada, evitando o uso do nome da Empresa, marcas e símbolos privativos sem autorização.
- A demanda de informações pela mídia deve observar a competência restrita dos porta-vozes (gerentes gerais, superintendentes, gerentes executivos, diretores e integrantes do Conselho Diretor).
- É proibido o uso de instalações, equipamentos, materiais de trabalho e rede eletrônica de comunicações para assuntos político-partidários, religiosos ou de interesse comercial próprio ou de terceiros.

8 - Propriedade intelectual e propriedade da informação

- Deve ser preservada a segurança da informação.
- Deve-se estar ciente da responsabilidade no tratamento das informações corporativas durante todo o seu ciclo de vida.
- É proibido aos funcionários tratar de assuntos sigilosos e de uso interno em salas de conversação, redes sociais e aplicativos não autorizados pelo Banco.
- Estudos, metodologias, técnicas, materiais ou modelos desenvolvidos para o Banco não podem ser divulgados sem prévia autorização.
- O cadastro e as informações de produtos e serviços de funcionários e correntistas devem ser consultados apenas por necessidade do serviço, preservando o sigilo cadastral, bancário, empresarial e profissional.
- Deve-se resguardar o sigilo de informações do Banco do Brasil, relativas a ato ou fato relevante às quais tenha acesso privilegiado em razão da posição ou função ocupada.
- Os colaboradores devem prestar esclarecimentos fidedignos e tempestivos quando solicitados pelo Banco, mesmo quando estiverem em situação de disponibilidade para outra empresa ou cedido para órgão externo.
- Os dados internos e externos coletados devem ser tratados de maneira responsável, de acordo com a legislação, durante todo o ciclo de vida da informação.



9 - Envolvimento com a comunidade e sustentabilidade

- A responsabilidade socioambiental é adotada na definição de políticas, normas e procedimentos de prevenção e combate à corrupção, bem como à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.
- São estimuladas ações empreendedoras com parceiros que abordam proativamente impactos ambientais.
- São valorizados vínculos estabelecidos com as comunidades nas quais o BB atua, respeitando seus valores culturais por reconhecer a necessidade de retribuir à comunidade parcela do valor agregado aos negócios.
- O BB apoia iniciativas de desenvolvimento sustentável e participa de empreendimentos voltados à melhoria das condições sociais da população.

10 - Uso responsável das mídias digitais

- A comunicação interna deve contribuir para o fortalecimento da relação entre a Empresa e os funcionários.
- Prima-se pela comunicação inclusiva e que cria condições favoráveis à ação negocial e à realização do trabalho, com foco na transparência, clareza e objetividade.
- Deve-se usar de forma responsável as mídias digitais e aplicar boas práticas culturais alinhadas aos princípios de integridade, transparência e respeito.
- As manifestações no ambiente digital que respeitem a diversidade de ideias e o posicionamento da empresa são valorizadas.
- **É proibida a vinculação do Banco do Brasil a comentários e postagens** de informação ou imagens **ofensivos** e/ou que **violem a privacidade** de funcionários e terceiros em mídias digitais e redes sociais.
- É proibida a emissão ou compartilhamento de informações de caráter discriminatório ou ofensivo que exponha a imagem do Banco, de seus funcionários e do Conglomerado.

11 - Dúvidas e denúncias

- É dever do funcionário denunciar caso perceba algo que fira o Código de Ética.
- Qualquer tipo de retaliação ao autor de denúncias é repudiada.
- O descumprimento das diretrizes do Código de Ética representa grave manifestação contra a ética e contra princípios administrativos do BB.
- As denúncias devem ser encaminhadas à Ouvidoria Interna.
- Indícios de corrupção devem ser comunicados à Diretoria de Controle Interno, por meio do Canal de Denúncia de Ilícitos.



- Em caso de dúvida quanto ao exercício de atividade laboral paralela ao Banco, remunerada ou não, recomenda-se que o funcionário encaminhe consulta por meio do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses, disponível no site da CGU.
- Em caso de dúvida quanto à aplicação do Código de Ética, a orientação é que se converse com o gestor ou consulte o Comitê Estadual de Ética, por meio de registro no Portal da Ouvidoria Interna.

APOSTA ESTRATÉGICA

Analisando o histórico da banca, muito provavelmente eventuais questões sobre ética em sua prova serão contextualizadas, trazendo uma situação que demanda do candidato interpretar se houve ou não descumprimento ao Código. Não há um ponto em si do Código a ser destacado, mas treinando as questões a seguir, você terá uma boa base de como a Cesgranrio trabalha o tema.

QUESTÕES ESTRATÉGICAS



Ética

1. (Cesgranrio/2015/BB/Agente Comercial)

Um indivíduo está buscando inspiração para prosseguir nos seus estudos e se depara com um pensamento aristotélico assim desenvolvido: trata-se do produto dos usos e costumes; ela não existe nos homens naturalmente, pois nada do que é natural se adquire pelo costume.

Nesse caso, a referência do filósofo grego está relacionada à

- a) interpretação natural
- b) virtude moral
- c) cosmologia universal
- d) integração social
- e) percepção individual



Comentários

A virtude, conforme o pensamento aristotélico, está relacionada ao “desejo de fazer o bem”, e divide-se em dois tipos:

Virtudes morais – decorrem da repetição de ações, sendo produto dos usos e dos costumes.

Virtudes intelectuais – decorrem do ensino e da experiência.

Portanto, o enunciado trata da virtude moral, sendo a letra B o gabarito da questão.

Gabarito: B

2. (Cesgranrio/2014/BB/Auxiliar de Enfermagem do Trabalho)

Um indivíduo sabe que deve optar entre dois caminhos estabelecidos: um o que, no senso comum, seria o incorreto e o outro, o correto.

Ao optar pelo caminho correto, ele está seguindo um rumo guiado pela

- a) extensão
- b) virtude
- c) adequação
- d) alternância
- e) proporcionalidade

Comentários

Novamente, a questão trata da virtude, a qual está relacionada à escolha entre o “certo” e o “errado” e à força do indivíduo em querer fazer o bem.

Gabarito: B

3. (Cesgranrio/2015/BB/Agente Comercial)

Sr^a K é aprovada em concurso para ingresso em um determinado Banco. Sendo pessoa extremamente ambiciosa e calculista, programa a sua carreira estabelecendo, em cada momento temporal, o nível que deveria ser alcançado no plano de cargos e salários da instituição financeira. Não existem limites para o seu projeto e, para isso, utiliza todas as armas possíveis, inclusive o complexo jogo da sedução. Não basta apenas convencer os superiores, mas, também, os subordinados, estes para convencê-los a cumprir, em prazos curtos, as metas estipuladas pela alta gerência.

Essas atitudes devem ser consideradas, sob a perspectiva ética,

- a) naturais, uma vez que são inerentes à progressão na carreira.
- b) admissíveis, pois não existe locupletamento pessoal.
- c) adequadas, uma vez que, socialmente diante do universo empresarial são estimuladas.



- d) rejeitáveis, diante do claro assédio moral.
- e) impugnáveis, diante da utilização de critérios de metas.

Comentários

Questão interpretativa, para responder com bom senso. As atitudes são adequadas ou não? Não são, pois utiliza-se de critérios não profissionais para atingir seus objetivos. Portanto, ficamos entre as alternativas D e E.

A alternativa E não é, pois as metas fazem parte do mercado bancário, portanto, não há nada de errado em estabelecê-las, muito pelo contrário, todas as instituições financeiras têm objetivos e estabelecem metas para seus funcionários.

Ficamos, portanto, com a alternativa D como gabarito da questão, tendo em vista que as atitudes são rejeitáveis por se configurarem como assédio moral.

Gabarito: D

4. (Cesgranrio/2012/CEF/Técnico Bancário)

Dentre as situações abaixo enumeradas, qual caracteriza comportamento adequado, de acordo com a ética empresarial e profissional?

- a) O contador da empresa omitiu dados contábeis para que o lucro da empresa fosse considerado como o previsto pelo mercado financeiro.
- b) O presidente de uma instituição financeira recebeu da empresa com quem a instituição mantém negócios implementados pagamentos de viagens e de hospedagem em hotéis luxuosos no exterior.
- c) O diretor-presidente da empresa YYY cobrava comissões de todas as empresas que firmavam contratos com aquela que era por ele dirigida.
- d) Os membros da diretoria de uma empresa, em busca de lucro maior, procederam à reorganização da empresa com corte de empregos ocupados por empregados que não produziam adequadamente.
- e) Um dos gerentes da empresa WW contratou, para prestar serviços vultosos, uma empresa vinculada a parentes de sua esposa, sem cotação de preços.

Comentários

A - Errada. Além de ser uma conduta inadequada eticamente, trata-se de prática vedada, sendo passível de punições por entidades como a CVM.

B e C - Erradas. Trata-se situações com evidente conflito de interesses.

D - Certa. A empresa deve buscar seus melhores resultados e a reorganização é uma das estratégias adequadas, sendo eticamente aceitável a demissão de funcionários que não estejam desempenhando a contento.



E - Errada. Outra situação com claro conflito de interesses, em que o gerente se beneficia de sua posição para contratar junto à empresa de familiar.

Gabarito: D

5. (Cesgranrio/2012/CEF/Advogado)

Um dirigente de organismo financeiro internacional privilegiou, em promoção na carreira, pessoa com quem manteve relacionamento afetivo por determinado período.

À luz das normas de conduta ética, tal atitude

- a) é corriqueira e depende da cultura de cada instituição, que define os comportamentos dos indivíduos segundo as relações de poder.
- b) é inaceitável nas empresas que editam códigos de ética, uma vez que discriminam sem utilizar critérios objetivos, mas pessoais.
- c) é aceitável, mesmo quando existe código de ética, porque os dirigentes das instituições financeiras são livres para promover quem queiram.
- d) seria aceitável se o comitê de promoção adotasse os mesmos critérios para todas as relações afetivas dos dirigentes.
- e) realiza o princípio da pessoalidade que deve ser aplicado nas relações empresariais.

Comentários

O gabarito é a letra B, tendo em vista que é inaceitável que critérios de relacionamento pessoal se sobreponham a critérios objetivos para fins de promoção.

Gabarito: B

6. (Cesgranrio/2015/BB/Agente Comercial)

Sr. X é um gerente com dedicação extremada à família e, sempre que as atividades profissionais o permitem, dirige-se a locais bucólicos e realiza atividades lúdicas com seus familiares. Com o passar do tempo, Sr. X entende que o serviço não merece a sua dedicação total e passa a delegar mais e mais tarefas aos seus subordinados, incluindo a assinatura de documentos importantes que, na sua seção, ocorre mediante meio eletrônico, utilizando um token cadastrado. Sendo frequente a sua ausência do local de trabalho com o argumento de visitas constantes a clientes, a portadora do token passa a ser sua fiel secretária. Ocorre que houve a detecção de diminuição das operações na agência dirigida por Sr. X, o que gerou a visita surpresa de representantes da auditoria interna, os quais constataram inúmeras irregularidades, além das descritas anteriormente.

Nessa situação, sob a perspectiva ética,

- a) a família deve ser privilegiada em detrimento das atividades profissionais.



- b) o comprometimento com a família é considerado falta, pois o trabalho deve ser privilegiado.
- c) o compartilhamento de senhas pessoais é considerado uma grave falta.
- d) o empréstimo de instrumentos de assinatura digital a servidores de confiança é admissível.
- e) os atos praticados representam a moderna administração com delegação de funções e exercício da confiança nos subordinados.

Comentários

A versão atual do Código de Ética do BB não atribui valor à falta ou descreve o compartilhamento de senhas como irregularidade, todavia, é evidente que se trata de uma irregularidade, tendo em vista que as senhas são de uso pessoal e intransferível. Portanto, a alternativa C é o gabarito da questão. Erros das demais:

A - Deve haver equilíbrio. Em que pese seja aceito que eventualmente o funcionário se ausente do trabalho para resolver questões familiares, isso não pode ser uma prática corriqueira, é necessário haver comprometimento com o trabalho.

B - O problema não é haver comprometimento com a família, isso é desejável, o problema é a falta de comprometimento com as atividades profissionais.

D - É inadmissível o empréstimo de instrumentos de assinatura digital.

E - Delegação de funções e exercício de confiança aos subordinados realmente são práticas admitidas, contudo, isso não inclui a assinatura de documentos em seu nome nem o compartilhamento de senhas.

Gabarito: C

Código de Ética

7. (Cesgranrio/2021/BB/Agente Comercial)

B é gerente de determinada instituição financeira e recebe, como tarefa laboral, a responsabilidade de convencer os clientes a investirem na aquisição de ações de sociedade empresária que busca abrir seu capital em bolsa de valores. Após vários contatos, B consegue bater a sua meta pessoal, no sentido de ter conquistado um número significativo de novos clientes, decorrentes do desempenho da aludida tarefa, bem como auxiliar seus colegas de setor para que alcancem o mesmo objetivo. A esse respeito, e de acordo com o Código de Ética do Banco do Brasil, o oferecimento de serviços e produtos deve ocorrer com

- a) parcialidade
- b) individualidade



- c) diligência
- d) comedimento
- e) limitação

Comentários:

A questão é sobre o Código de Ética do Banco do Brasil, mas, como na maioria das questões sobre o tema, é possível resolver com interpretação. Analisando as alternativas, qual a única adequada para uma ação de vendas? A diligência! Executar a atividade de forma responsável e dedicada, de forma a alcançar os resultados com excelência. Sobre as demais:

A - a atividade deve ser executada de forma imparcial, sem beneficiar determinados funcionários ou clientes.

B - individualidade não é adequado. O preferível é pensamento coletivo, o trabalho em equipe.

D e E - comedimento e limitação também não seriam os termos mais adequados (nem os seus antônimos, como agressividade ou de forma ilimitada). Um vendedor muito comedido, ou com um foco muito limitado em sua oferta, pode ser ineficaz.

Gabarito: C

8. (Cesgranrio/2021/BB/Agente Comercial)

Considere as informações contidas no Código de Ética do Banco do Brasil:

O propósito assumido pelo Banco é cuidar do que é valioso para as pessoas, mantendo a visão de ser a empresa que proporciona a melhor experiência para a vida das pessoas e promove o desenvolvimento da sociedade de forma inovadora, eficiente e sustentável.

Acesso em: 21 jul. 2021.

Nesse Código de Ética, a consideração do interesse coletivo na tomada de decisões refere-se diretamente ao seguinte valor:

- a) inovação
- b) eficiência
- c) confiabilidade
- d) espírito público
- e) senso de dono

Comentários:

Todas as alternativas trazem valores do Banco, portanto, precisamos interpretar o enunciado para chegar à resposta. E ele nos traz termos-chave como "cuidar do que é valioso para as pessoas" e "desenvolvimento da sociedade", portanto, o gabarito é a letra D, visto que a questão trata do espírito público.



Gabarito: D

9. (Cesgranrio/2015/BB/Agente Comercial)

Sr. W, após longa carreira no Banco Z&Z S.A., passa a chefiar uma equipe numerosa de colaboradores, sendo instado pelas altas instâncias da instituição financeira a aumentar o nível de produtividade individual. Com esse objetivo, ele realiza pesquisas sobre as necessidades e os desejos dos funcionários e realiza diversas sessões de treinamento. Ao aplicar os conhecimentos nas relações concretas, resolve criar um ritual, ao final de cada expediente laboral, elegendo o funcionário mais produtivo e o mais improdutivo do dia. Para o vitorioso funcionário, outorga uma barra de chocolate fino; para o outro, a inclusão em quadro de avisos, com o seu nome em letras garrafais. Sra V, após um mês sendo classificada em último lugar, começa a chorar, causando comiseração nos seus colegas que passam a criticar o método do gerente e levam o caso à Comissão de Ética do Banco.

Nesse caso, de acordo com o código de Ética do Banco do Brasil, tais fatos são

- a) adequados, uma vez que é assegurada às chefias completa liberdade para utilização de métodos que levem aos objetivos preconizados.
- b) adequados, uma vez que propiciaram aos funcionários treinamento e motivação, elementos que integram o rol das atividades próprias da instituição sem limitações.
- c) essenciais para um adequado desenvolvimento do trabalho, uma vez que haja uma Comissão de Ética externa.
- d) inadequados, uma vez que são repudiadas as atividades de qualquer natureza, que caracterizem assédio no ambiente de trabalho.
- e) inadequados, uma vez que analisar os atos sob a perspectiva empresarial revela-se essencial para aferir a sua regularidade.

Comentários

Os fatos são inadequados, tendo em vista que caracterizam assédio moral em relação à funcionária, o que é repudiado pelo Código de Ética, portanto, o gabarito é a letra D.

Comentários sobre as demais:

A e B - a liberdade não é completa, e mesmo os instrumentos de motivação devem ser limitados à ética, sem expor funcionários a situações vexatórias ou que possam configurar assédio.

C - a existência de uma Comissão de Ética externa não endossa práticas irregulares.

E - o fato de os atos serem analisados sob a perspectiva empresarial não impede que também seja feita a avaliação individual.

Gabarito: D



10.(Cesgranrio/2015/BB/Agente Comercial)

Uma organização bancária indicou em seu código de ética um conjunto expressivo de valores e princípios que devem orientar, antever e sistematizar a compreensão da Ética Corporativa pelos seus diferentes públicos de interesse, diretos e indiretos. O código criado contemplou o seguinte princípio que visa à redução do conflito de agência: "Consideramos toda informação acerca das atividades do Conselho de Administração passível de divulgação, exceto aquelas de caráter restrito que coloquem em risco o desempenho e a imagem institucional, ou que estejam protegidas por lei".

A qual público de interesse direto esse princípio se dirige?

- a) Fornecedores e parceiros
- b) Acionistas, investidores e credores
- c) Clientes e prospects
- d) Governo e comunidade
- e) Funcionários e colaboradores

Comentários

O conflito de agência está relacionado ao conflito de interesses. Ocorre, por exemplo, quando os interesses dos gestores da instituição vão de encontro aos interesses dos acionistas, ou seja, o gestor pode atuar mais no sentido de aumentar seus ganhos pessoais do que pensando no crescimento sustentável da empresa.

Chegamos, portanto, à letra B como gabarito da questão, pois esse princípio se dirige a acionistas, investidores e credores.

Gabarito: B

11.(Cesgranrio/2015/BB/Agente Comercial)

O irmão do Superintendente do Banco T é responsável pelo relacionamento com os fornecedores. Por sugestão do superintendente, o irmão funda uma sociedade empresária (Sociedade X) com seu primo, para fornecer produtos e serviços necessários ao desenvolvimento regular da instituição financeira. Após as devidas formalizações jurídicas, a Sociedade X passa a ser fornecedora exclusiva do Banco T, e os antigos fornecedores passam a atuar através da intermediação da Sociedade X. Os preços praticados não sofreram valorização, sendo o lucro dessa Sociedade retirado das comissões pagas pelos antigos fornecedores.



Nos termos do Código de Ética do Banco do Brasil, o narrado

- a) mereceria censura diante da quebra da relação imparcial com os fornecedores.
- b) mereceria elogios por permitir a aproximação de familiares com os negócios da instituição financeira.
- c) seria admitido, tendo em vista que não ocorreram prejuízos para a instituição financeira diante da ausência de aumento dos preços.
- d) seria perfeitamente cabível, pois o relacionamento negocial com familiares dos executivos é corriqueiro.
- e) receberia repulsa pela utilização de intermediários cobrando comissões.

Comentários

O gabarito é a letra A, tendo em vista que a atitude demonstra uma contratação com parcialidade, conferindo preferência à empresa de familiar. Quanto à letra E, o fato de haver intermediários recebendo comissões, por si só, não representa irregularidade.

Gabarito: A

12.(Cesgranrio/2013/BB/Agente Comercial)

Considere-se uma situação hipotética na qual o Banco do Brasil é escolhido pelo Governo Federal para atuar como entidade financeira distribuidora de cartões de determinado programa social patrocinado, sendo sua remuneração simbólica.

Nos termos do Código de Ética do Banco do Brasil, tal atuação é

- a) possível pela relação natural da parceria na implementação de programas socioeconômicos.
- b) adequada e ocorre com perspectiva de lucro futuro com o ingresso dos beneficiados no rol de consumidores de serviços bancários.
- c) vedada, tendo em vista que a procura pelo lucro norteia o seu objetivo empresarial.
- d) vedada pela posição da instituição no mercado acionário, que impede a participação das sociedades em tal atividade.
- e) adequada diante do marketing positivo de tal atuação, que reverte para a imagem da instituição.

Comentários

A atuação é adequada e decorre da posição do BB como parceiro na implementação dos programas socioeconômicos, conforme disposto no Código de Ética:



2.50 Somos parceiros do poder público na implementação de políticas, projetos e programas socioeconômicos voltados para o desenvolvimento sustentável do Brasil e dos países em que atuamos.

Portanto, a alternativa correta é a letra A. Quanto às demais:

B e E - No caso dos programas socioeconômicos, o Código coloca o BB como parceiro do Governo na implementação de políticas públicas, portanto, a atuação é feita nesse sentido, e não no de buscar lucros futuros ou melhoria de imagem.

C e D - O fato de a operação não ser lucrativa não impede que seja realizada e é permitida, independente de a empresa ter capital aberto.

Gabarito: A

13.(Cesgranrio/2014/BB/Auxiliar de Enfermagem do Trabalho)

O Banco W seleciona os seus fornecedores pelo bom relacionamento que esses fornecedores mantêm com funcionários da instituição, que devem ofertar preços de acordo com o aplicado pelo mercado no setor de contratação, não tornando públicos os critérios de escolha para o exercício de variados projetos no âmbito financeiro.

Caso tal ocorrência existisse no âmbito do Banco do Brasil, estaria ocorrendo, nos termos do Código de Ética do Banco do Brasil, quebra da

- a) transparência
- b) precaução
- c) qualidade
- d) preservação
- e) competitividade

Comentários

Mais uma questão que trata do Código de Ética, mas é meramente interpretativa, sendo que a resposta se encontra no próprio enunciado:

*O Banco W seleciona os seus fornecedores pelo bom relacionamento que esses fornecedores mantêm com funcionários da instituição, que devem ofertar preços de acordo com o aplicado pelo mercado no setor de contratação, **não tornando públicos os critérios de escolha** para o exercício de variados projetos no âmbito financeiro.*

Portanto, houve uma quebra da transparência, sendo a letra A o gabarito da questão.

Gabarito: A



14. (Cesgranrio/2014/BB/Enfermeiro do Trabalho)

Um casal possui contas separadas em uma mesma agência bancária. A mulher, curiosa quanto aos gastos do marido, segundo ela, excessivos, procura o gerente do Banco para pedir informações sobre a movimentação financeira do cônjuge. O gerente, no entanto, aduz que somente pode permitir-lhe o acesso aos dados bancários mediante autorização do correntista titular.

Nos termos do Código de Ética do Banco do Brasil, o gerente estaria

- a) protegendo o direito de imagem do correntista diante da curiosidade da esposa.
- b) burlando o dever de cortesia que permite o acesso preconizado pela cliente.
- c) violando a lei que permite o acesso de familiares às contas de todos os membros da família.
- d) perdendo uma oportunidade de negócios, deixando de agradar à cliente.
- e) assegurando o sigilo da operação bancária, que deve ser protegido no caso.

Comentários

Trata-se de um caso de proteção ao sigilo da operação bancária, que além de ser preconizado no Código de Ética, é obrigatório por meio de Lei. Portanto, o gabarito da questão é a letra E.

Gabarito: E

15. (Cesgranrio/2014/BB/Enfermeiro do Trabalho)

Uma assistente administrativa de um banco que atua na área de câmbio, em épocas de muita procura, por vezes, tem necessidade de postular autorização do seu gerente para procurar numerário em outras Instituições financeiras, prometendo reciprocidade no caso de situações similares ocorrerem nas outras empresas. Em determinado dia, diante de procura excepcional, um dos funcionários de uma das Instituições que auxiliara a funcionária postulou reforço do seu numerário em moeda estrangeira. Sabedora da existência de reservas polpudas no seu banco, a assistente solicitou o apoio do gerente que, em altos brados, chamou-a de mendaz e oportunista, acrescentando que não autorizaria a remessa postulada.

Nos termos do Código de Ética do Banco do Brasil, o gerente estaria

- a) exercendo naturalmente o seu poder de decisão gerencial com autonomia.
- b) impedindo que a Instituição financeira tivesse prejuízos diante da possibilidade de falta de espécie para outros atos.
- c) estabelecendo um ambiente não saudável de relacionamento, contrariando a normativa preconizada.
- d) atuando de acordo com o estresse provocado pelo trabalho desempenhado.



e) defendendo a Instituição de um mau negócio em época de crises, o que lhe permitiria o uso de um palavreado mais rude.

Comentários

O Código de Ética orienta que os líderes promovam um ambiente saudável de relacionamento, o que evidentemente não ocorre no caso trazido pelo enunciado, portanto, o gabarito é a letra C.

Gabarito: C

16.(Cesgranrio/2014/BB/Enfermeiro do Trabalho)

O gerente de relações com o mercado do Banco I divulga comunicado interno aos colaboradores da Instituição sobre a necessidade de divulgação aos novos acionistas dos relatórios apresentados à Comissão de Valores Mobiliários. Nesse comunicado, dá a orientação de que os relatórios devem ser enviados, preferencialmente, por meio eletrônico, ou em papel. Um dos colaboradores mostra-se contrário a essa ideia, aduzindo que, em mensagem eletrônica, os relatórios seriam extensos e que, em papel, a impressão de mais de duzentas folhas por acionista e os custos de postagem gerariam enorme despesa.

Nos termos do Código de Ética do Banco do Brasil, o envio dos relatórios

- a) traduz um ato de burocracia que deve ser evitado.
- b) induz a custos exagerados que devem sofrer corte.
- c) realiza o dever de transparência e informação aos acionistas.
- d) revela-se inadequado diante das modernas tecnologias.
- e) concretiza um ideal de prevalência da forma sobre o conteúdo.

Comentários

A versão atual do Código trata da relação com os acionistas da seguinte forma:

2.44 Somos transparentes e ágeis no fornecimento de informações, observando regras de sigilo e confidencialidade.

2.45 Elaboramos demonstrações financeiras em conformidade com a lei, princípios e normas de contabilidade para representar adequadamente o resultado das operações, os fluxos de caixa e a posição patrimonial e financeira da Empresa.

Repare que ela não trata do envio de Relatórios aos acionistas, contudo, vamos interpretar as assertivas:

A - Errada. O envio de relatórios aos acionistas não é um mero ato de burocracia, mas sim uma forma de transparência da informação.



B - Errada. É possível buscar formas de realizar a divulgação de forma menos custosa, mas deve haver a divulgação, que é obrigatória pelos órgãos reguladores.

C - Certa. O envio dos relatórios é uma das formas de cumprir com os deveres de transparência e informação aos acionistas.

D - Errada. Pode-se usar das tecnologias para facilitar o envio, mas não para deixar de enviá-los, o que pode ser feito (e geralmente é) por meio eletrônico.

E - Errada. O conteúdo deve prevalecer sobre a forma.

Gabarito: C

QUESTIONÁRIO DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO

Perguntas

- 1) **Qual conceito está relacionado à qualidade do indivíduo de buscar fazer o bem?**
- 2) **Qual a diferença entre as virtudes morais e as intelectuais?**
- 3) **O princípio da transparência é conflitante com o sigilo?**
- 4) **Qual a orientação sobre o posicionamento da instituição em relação a religiosidade e partidarismo político?**
- 5) **O Código faz alguma orientação acerca da situação econômico-financeira dos funcionários?**
- 6) **Determinado gerente realiza uma cobrança mais forte a um funcionário, dirigindo palavras agressivas, contudo, isso ocorre uma única vez e não se repete mais. Nesse caso, é possível afirmar que se configura assédio moral?**
- 7) **Qual a orientação do Código aos líderes a respeito da formação de sucessores?**



- 8) **Qual a orientação do Código aos liderados a respeito do desenvolvimento de sua carreira?**
- 9) **Qual a orientação do Código acerca da associação sindical?**
- 10) **Caso o funcionário receba uma orientação do gerente que pareça ir de encontro ao Código de Ética, o que ele deve fazer?**
- 11) **O fato de um fornecedor descumprir a legislação trabalhista ou agredir o meio ambiente afeta de alguma forma o cumprimento ao Código de Ética?**
- 12) **O funcionário do BB pode emitir juízo de valor sobre a concorrência?**
- 13) **Qual a orientação acerca da relação do BB na implementação de políticas, projetos e programas socioeconômicos?**
- 14) **O BB pode realizar apoio a campanhas eleitorais?**
- 15) **Quando ocorre conflito de interesses?**
- 16) **Configura conflito de interesses manter parente até qual grau de parentesco como subordinado?**
- 17) **Um funcionário do BB pode realizar em paralelo a atividade de consultor financeiro?**
- 18) **Há conflito entre ética e lucro?**
- 19) **Até que valor é autorizado o aceite de presente?**



20) Caso um funcionário obtenha indícios de corrupção, a quem ele deve encaminhar?

Perguntas com respostas

1) Qual conceito está relacionado à qualidade do indivíduo de buscar fazer o bem?

O conceito de virtude.

2) Qual a diferença entre as virtudes morais e as intelectuais?

As virtudes morais estão fundamentadas na vontade e nas paixões, sendo um produto dos usos e dos costumes, ao passo que as virtudes intelectuais estão fundamentadas na razão, decorrendo do seu ensino e da experiência.

3) O princípio da transparência é conflitante com o sigilo?

Não. De acordo com o princípio da transparência, ao mesmo tempo que as informações devem ser completas, precisas e claras, deve ser assegurado o sigilo e a confidencialidade.

4) Qual a orientação sobre o posicionamento da instituição em relação a religiosidade e partidarismo político?

Deve ser mantido o caráter laico e apartidário da empresa.

5) O Código faz alguma orientação acerca da situação econômico-financeira dos funcionários?

Sim. O Código orienta que os funcionários mantenham situação econômico-financeira compatível com a ocupação e a renda comprovadas.

6) Determinado gerente realiza uma cobrança mais forte a um funcionário, dirigindo palavras agressivas, contudo, isso ocorre uma única vez e não se repete mais. Nesse caso, é possível afirmar que se configura assédio moral?

Não, pois o assédio moral se caracteriza quando a conduta abusiva ocorre de forma sistemática, não quando ocorre isoladamente.

7) Qual a orientação do Código aos líderes a respeito da formação de sucessores?

Os líderes devem promover o desenvolvimento e inspirar suas equipes, estimulando o engajamento e formando sucessores para desafios atuais e futuros.



8) Qual a orientação do Código aos liderados a respeito do desenvolvimento de sua carreira?

O Código orienta que os liderados devem ser protagonistas de sua carreira e promover seu autodesenvolvimento, demonstrando iniciativa e comprometimento, além de capacidade de adaptação e mudanças de cenário.

9) Qual a orientação do Código acerca da associação sindical?

É respeitada a liberdade de associação sindical.

10) Caso o funcionário receba uma orientação do gerente que pareça ir de encontro ao Código de Ética, o que ele deve fazer?

Nesse caso, o Código orienta que ele primeiramente converse com o gestor para verificar se não houve alguma falha de comunicação. Caso perceba que houve violação ao Código, ele deve buscar ajuda nos canais adequados do Banco, como a Ouvidoria Interna.

11) O fato de um fornecedor descumprir a legislação trabalhista ou agredir o meio ambiente afeta de alguma forma o cumprimento ao Código de Ética?

Sim, pois o Código prevê que deve ser exigido dos fornecedores conduta ética, cumprindo, dentre outros, a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como adotando boas práticas de preservação ambiental.

12) O funcionário do BB pode emitir juízo de valor sobre a concorrência?

Não. O Código desaprova a emissão de juízo de valor sobre a concorrência ou a depreciação de seus produtos e serviços.

13) Qual a orientação acerca da relação do BB na implementação de políticas, projetos e programas socioeconômicos?

O Código orienta que o BB é parceiro do poder público na implementação de políticas, projetos e programas socioeconômicos voltados para o desenvolvimento sustentável do Brasil e dos países em que atua.

14) O BB pode realizar apoio a campanhas eleitorais?

Não. É proibido o financiamento de partidos políticos ou candidatos a cargos públicos no Brasil e nos demais países em que o BB atua.

15) Quando ocorre conflito de interesses?

Quando um funcionário tem interesses privados que influenciem no desempenho de seus deveres e responsabilidades no Banco.

16) Configura conflito de interesses manter parente até qual grau de parentesco como subordinado?

Até 3º grau.



17) Um funcionário do BB pode realizar em paralelo a atividade de consultor financeiro?

Não. Essa é uma atividade que o Código expressamente exemplifica como conflitante com a atividade bancária.

18) Há conflito entre ética e lucro?

Não. De acordo com o Código, a ética não atrapalha o lucro, ela traz confiança, sendo a confiabilidade um dos maiores bens do mercado.

19) Até que valor é autorizado o aceite de presente?

Até R\$ 100, desde que não caracterize manipulação de processos decisórios ou obtenção de vantagens indevidas. Acima desse valor, não havendo possibilidade de devolução, orienta-se a doação à Fundação Banco do Brasil ou outra instituição beneficente sem fins lucrativos.

20) Caso um funcionário obtenha indícios de corrupção, a quem ele deve encaminhar?

À Diretoria de Controle Interno, por meio do Canal de Denúncia de Ilícitos.

LISTA DE QUESTÕES ESTRATÉGICAS

Ética

1. (Cesgranrio/2015/BB/Agente Comercial)

Um indivíduo está buscando inspiração para prosseguir nos seus estudos e se depara com um pensamento aristotélico assim desenvolvido: trata-se do produto dos usos e costumes; ela não existe nos homens naturalmente, pois nada do que é natural se adquire pelo costume.

Nesse caso, a referência do filósofo grego está relacionada à

- a) interpretação natural
- b) virtude moral
- c) cosmologia universal
- d) integração social
- e) percepção individual



2. (Cesgranrio/2014/BB/Auxiliar de Enfermagem do Trabalho)

Um indivíduo sabe que deve optar entre dois caminhos estabelecidos: um o que, no senso comum, seria o incorreto e o outro, o correto.

Ao optar pelo caminho correto, ele está seguindo um rumo guiado pela

- a) extensão
- b) virtude
- c) adequação
- d) alternância
- e) proporcionalidade

3. (Cesgranrio/2015/BB/Agente Comercial)

Sr^a K é aprovada em concurso para ingresso em um determinado Banco. Sendo pessoa extremamente ambiciosa e calculista, programa a sua carreira estabelecendo, em cada momento temporal, o nível que deveria ser alcançado no plano de cargos e salários da instituição financeira. Não existem limites para o seu projeto e, para isso, utiliza todas as armas possíveis, inclusive o complexo jogo da sedução. Não basta apenas convencer os superiores, mas, também, os subordinados, estes para convencê-los a cumprir, em prazos curtos, as metas estipuladas pela alta gerência.

Essas atitudes devem ser consideradas, sob a perspectiva ética,

- a) naturais, uma vez que são inerentes à progressão na carreira.
- b) admissíveis, pois não existe locupletamento pessoal.
- c) adequadas, uma vez que, socialmente diante do universo empresarial são estimuladas.
- d) rejeitáveis, diante do claro assédio moral.
- e) impugnáveis, diante da utilização de critérios de metas.

4. (Cesgranrio/2012/CEF/Técnico Bancário)

Dentre as situações abaixo enumeradas, qual caracteriza comportamento adequado, de acordo com a ética empresarial e profissional?

- a) O contador da empresa omitiu dados contábeis para que o lucro da empresa fosse considerado como o previsto pelo mercado financeiro.
- b) O presidente de uma instituição financeira recebeu da empresa com quem a instituição mantém negócios implementados pagamentos de viagens e de hospedagem em hotéis luxuosos no exterior.



- c) O diretor-presidente da empresa YYY cobrava comissões de todas as empresas que firmavam contratos com aquela que era por ele dirigida.
- d) Os membros da diretoria de uma empresa, em busca de lucro maior, procederam à reorganização da empresa com corte de empregos ocupados por empregados que não produziam adequadamente.
- e) Um dos gerentes da empresa WW contratou, para prestar serviços vultosos, uma empresa vinculada a parentes de sua esposa, sem cotação de preços.

5. (Cesgranrio/2012/CEF/Advogado)

Um dirigente de organismo financeiro internacional privilegiou, em promoção na carreira, pessoa com quem manteve relacionamento afetivo por determinado período.

À luz das normas de conduta ética, tal atitude

- a) é corriqueira e depende da cultura de cada instituição, que define os comportamentos dos indivíduos segundo as relações de poder.
- b) é inaceitável nas empresas que editam códigos de ética, uma vez que discriminam sem utilizar critérios objetivos, mas pessoais.
- c) é aceitável, mesmo quando existe código de ética, porque os dirigentes das instituições financeiras são livres para promover quem queiram.
- d) seria aceitável se o comitê de promoção adotasse os mesmos critérios para todas as relações afetivas dos dirigentes.
- e) realiza o princípio da pessoalidade que deve ser aplicado nas relações empresariais.

6. (Cesgranrio/2015/BB/Agente Comercial)

Sr. X é um gerente com dedicação extremada à família e, sempre que as atividades profissionais o permitem, dirige-se a locais bucólicos e realiza atividades lúdicas com seus familiares. Com o passar do tempo, Sr. X entende que o serviço não merece a sua dedicação total e passa a delegar mais e mais tarefas aos seus subordinados, incluindo a assinatura de documentos importantes que, na sua seção, ocorre mediante meio eletrônico, utilizando um token cadastrado. Sendo frequente a sua ausência do local de trabalho com o argumento de visitas constantes a clientes, a portadora do token passa a ser sua fiel secretária. Ocorre que houve a detecção de diminuição das operações na agência dirigida por Sr. X, o que gerou a visita surpresa de representantes da auditoria interna, os quais constataram inúmeras irregularidades, além das descritas anteriormente.

Nessa situação, sob a perspectiva ética,

- a) a família deve ser privilegiada em detrimento das atividades profissionais.



- b) o comprometimento com a família é considerado falta, pois o trabalho deve ser privilegiado.
- c) o compartilhamento de senhas pessoais é considerado uma grave falta.
- d) o empréstimo de instrumentos de assinatura digital a servidores de confiança é admissível.
- e) os atos praticados representam a moderna administração com delegação de funções e exercício da confiança nos subordinados.

Código de Ética

7. (Cesgranrio/2021/BB/Agente Comercial)

B é gerente de determinada instituição financeira e recebe, como tarefa laboral, a responsabilidade de convencer os clientes a investirem na aquisição de ações de sociedade empresária que busca abrir seu capital em bolsa de valores. Após vários contatos, B consegue bater a sua meta pessoal, no sentido de ter conquistado um número significativo de novos clientes, decorrentes do desempenho da aludida tarefa, bem como auxiliar seus colegas de setor para que alcancem o mesmo objetivo. A esse respeito, e de acordo com o Código de Ética do Banco do Brasil, o oferecimento de serviços e produtos deve ocorrer com

- a) parcialidade
- b) individualidade
- c) diligência
- d) comedimento
- e) limitação

8. (Cesgranrio/2021/BB/Agente Comercial)

Considere as informações contidas no Código de Ética do Banco do Brasil:

O propósito assumido pelo Banco é cuidar do que é valioso para as pessoas, mantendo a visão de ser a empresa que proporciona a melhor experiência para a vida das pessoas e promove o desenvolvimento da sociedade de forma inovadora, eficiente e sustentável.

Acesso em: 21 jul. 2021.

Nesse Código de Ética, a consideração do interesse coletivo na tomada de decisões refere-se diretamente ao seguinte valor:



- a) inovação
- b) eficiência
- c) confiabilidade
- d) espírito público
- e) senso de dono

9. (Cesgranrio/2015/BB/Agente Comercial)

Sr. W, após longa carreira no Banco Z&Z S.A., passa a chefiar uma equipe numerosa de colaboradores, sendo instado pelas altas instâncias da instituição financeira a aumentar o nível de produtividade individual. Com esse objetivo, ele realiza pesquisas sobre as necessidades e os desejos dos funcionários e realiza diversas sessões de treinamento. Ao aplicar os conhecimentos nas relações concretas, resolve criar um ritual, ao final de cada expediente laboral, elegendo o funcionário mais produtivo e o mais improdutivo do dia. Para o vitorioso funcionário, outorga uma barra de chocolate fino; para o outro, a inclusão em quadro de avisos, com o seu nome em letras garrafais. Sra V, após um mês sendo classificada em último lugar, começa a chorar, causando comiseração nos seus colegas que passam a criticar o método do gerente e levam o caso à Comissão de Ética do Banco.

Nesse caso, de acordo com o código de Ética do Banco do Brasil, tais fatos são

- a) adequados, uma vez que é assegurada às chefias completa liberdade para utilização de métodos que levem aos objetivos preconizados.
- b) adequados, uma vez que propiciaram aos funcionários treinamento e motivação, elementos que integram o rol das atividades próprias da instituição sem limitações.
- c) essenciais para um adequado desenvolvimento do trabalho, uma vez que haja uma Comissão de Ética externa.
- d) inadequados, uma vez que são repudiadas as atividades de qualquer natureza, que caracterizem assédio no ambiente de trabalho.
- e) inadequados, uma vez que analisar os atos sob a perspectiva empresarial revela-se essencial para aferir a sua regularidade.



10.(Cesgranrio/2015/BB/Agente Comercial)

Uma organização bancária indicou em seu código de ética um conjunto expressivo de valores e princípios que devem orientar, antever e sistematizar a compreensão da Ética Corporativa pelos seus diferentes públicos de interesse, diretos e indiretos. O código criado contemplou o seguinte princípio que visa à redução do conflito de agência: “Consideramos toda informação acerca das atividades do Conselho de Administração passível de divulgação, exceto aquelas de caráter restrito que coloquem em risco o desempenho e a imagem institucional, ou que estejam protegidas por lei”.

A qual público de interesse direto esse princípio se dirige?

- a) Fornecedores e parceiros
- b) Acionistas, investidores e credores
- c) Clientes e prospects
- d) Governo e comunidade
- e) Funcionários e colaboradores

11.(Cesgranrio/2015/BB/Agente Comercial)

O irmão do Superintendente do Banco T é responsável pelo relacionamento com os fornecedores. Por sugestão do superintendente, o irmão funda uma sociedade empresária (Sociedade X) com seu primo, para fornecer produtos e serviços necessários ao desenvolvimento regular da instituição financeira. Após as devidas formalizações jurídicas, a Sociedade X passa a ser fornecedora exclusiva do Banco T, e os antigos fornecedores passam a atuar através da intermediação da Sociedade X. Os preços praticados não sofreram valorização, sendo o lucro dessa Sociedade retirado das comissões pagas pelos antigos fornecedores.

Nos termos do Código de Ética do Banco do Brasil, o narrado

- a) mereceria censura diante da quebra da relação imparcial com os fornecedores.
- b) mereceria elogios por permitir a aproximação de familiares com os negócios da instituição financeira.
- c) seria admitido, tendo em vista que não ocorreram prejuízos para a instituição financeira diante da ausência de aumento dos preços.
- d) seria perfeitamente cabível, pois o relacionamento comercial com familiares dos executivos é corriqueiro.
- e) receberia repulsa pela utilização de intermediários cobrando comissões.



12.(Cesgranrio/2013/BB/Agente Comercial)

Considere-se uma situação hipotética na qual o Banco do Brasil é escolhido pelo Governo Federal para atuar como entidade financeira distribuidora de cartões de determinado programa social patrocinado, sendo sua remuneração simbólica.

Nos termos do Código de Ética do Banco do Brasil, tal atuação é

- a) possível pela relação natural da parceria na implementação de programas socioeconômicos.
- b) adequada e ocorre com perspectiva de lucro futuro com o ingresso dos beneficiados no rol de consumidores de serviços bancários.
- c) vedada, tendo em vista que a procura pelo lucro norteia o seu objetivo empresarial.
- d) vedada pela posição da instituição no mercado acionário, que impede a participação das sociedades em tal atividade.
- e) adequada diante do marketing positivo de tal atuação, que reverte para a imagem da instituição.

13.(Cesgranrio/2014/BB/Auxiliar de Enfermagem do Trabalho)

O Banco W seleciona os seus fornecedores pelo bom relacionamento que esses fornecedores mantêm com funcionários da instituição, que devem ofertar preços de acordo com o aplicado pelo mercado no setor de contratação, não tornando públicos os critérios de escolha para o exercício de variados projetos no âmbito financeiro.

Caso tal ocorrência existisse no âmbito do Banco do Brasil, estaria ocorrendo, nos termos do Código de Ética do Banco do Brasil, quebra da

- a) transparência
- b) precaução
- c) qualidade
- d) preservação
- e) competitividade

14.(Cesgranrio/2014/BB/Enfermeiro do Trabalho)

Um casal possui contas separadas em uma mesma agência bancária. A mulher, curiosa quanto aos gastos do marido, segundo ela, excessivos, procura o gerente do Banco para pedir informações sobre a movimentação financeira do cônjuge. O gerente, no entanto,



aduz que somente pode permitir-lhe o acesso aos dados bancários mediante autorização do correntista titular.

Nos termos do Código de Ética do Banco do Brasil, o gerente estaria

- a) protegendo o direito de imagem do correntista diante da curiosidade da esposa.
- b) burlando o dever de cortesia que permite o acesso preconizado pela cliente.
- c) violando a lei que permite o acesso de familiares às contas de todos os membros da família.
- d) perdendo uma oportunidade de negócios, deixando de agradar à cliente.
- e) assegurando o sigilo da operação bancária, que deve ser protegido no caso.

15.(Cesgranrio/2014/BB/Enfermeiro do Trabalho)

Uma assistente administrativa de um banco que atua na área de câmbio, em épocas de muita procura, por vezes, tem necessidade de postular autorização do seu gerente para procurar numerário em outras Instituições financeiras, prometendo reciprocidade no caso de situações similares ocorrerem nas outras empresas. Em determinado dia, diante de procura excepcional, um dos funcionários de uma das Instituições que auxiliara a funcionária postulou reforço do seu numerário em moeda estrangeira. Sabedora da existência de reservas polpudas no seu banco, a assistente solicitou o apoio do gerente que, em altos brados, chamou-a de mendaz e oportunista, acrescentando que não autorizaria a remessa postulada.

Nos termos do Código de Ética do Banco do Brasil, o gerente estaria

- a) exercendo naturalmente o seu poder de decisão gerencial com autonomia.
- b) impedindo que a Instituição financeira tivesse prejuízos diante da possibilidade de falta de espécie para outros atos.
- c) estabelecendo um ambiente não saudável de relacionamento, contrariando a normativa preconizada.
- d) atuando de acordo com o estresse provocado pelo trabalho desempenhado.
- e) defendendo a Instituição de um mau negócio em época de crises, o que lhe permitiria o uso de um palavreado mais rude.



16. (Cesgranrio/2014/BB/Enfermeiro do Trabalho)

O gerente de relações com o mercado do Banco I divulga comunicado interno aos colaboradores da Instituição sobre a necessidade de divulgação aos novos acionistas dos relatórios apresentados à Comissão de Valores Mobiliários. Nesse comunicado, dá a orientação de que os relatórios devem ser enviados, preferencialmente, por meio eletrônico, ou em papel. Um dos colaboradores mostra-se contrário a essa ideia, aduzindo que, em mensagem eletrônica, os relatórios seriam extensos e que, em papel, a impressão de mais de duzentas folhas por acionista e os custos de postagem gerariam enorme despesa.

Nos termos do Código de Ética do Banco do Brasil, o envio dos relatórios

- a) traduz um ato de burocracia que deve ser evitado.
- b) induz a custos exagerados que devem sofrer corte.
- c) realiza o dever de transparência e informação aos acionistas.
- d) revela-se inadequado diante das modernas tecnologias.
- e) concretiza um ideal de prevalência da forma sobre o conteúdo.



GABARITO



1. B
2. B
3. D
4. D
5. B
6. C
7. C
8. D

9. D
10. B
11. A
12. A
13. A
14. E
15. C
16. C

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Ética. Paulo Guimarães. Estratégia Concursos.

Código de Ética Banco do Brasil (2022-2023).



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.